CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 17 /2018

Autores: Claudia Regina Martins Correia Alves, Fábio Laurenti Gadelha de Almeida, José Roque de Camargo e Rodrigo Marson Marcon.

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) Que seja contratado um médico geriatra para consultar no Centro de Especialidades "Helena Fadel Gazonato".

2) Que o médico geriatra faça 2 (duas) visitas mensais ao Lar São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que seja contratado um médico especializado na área da geriatria, para atuar tanto no Centro de Especialidades "Helena Fadel Gazonato" como no Lar São Cristovão.

O médico geriatra atende o idoso, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida.

O geriatra se preocupa, com todos os aspectos da saúde do idoso, de acordo com as particularidades do processo de envelhecimento. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo.

Diante da importância dessa especialidade médica e do grande número de idosos em nosso município, não há duvidas da necessidade da contratação, pois o município não conta com esse tipo de especialidade no sistema único de saúde.

Além do que, os idosos que residem no Lar São Cristóvão não contam com um apoio médico constante e com avaliações mensais do quadro clínico, o que dificulta o trabalho dos cuidadores e aumenta a frequência aos postos de saúde e médicos particulares.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de março de 2018.

CLAUDIA R. MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora – PSDB

FABIO LAURENTI G. DE ALMEIDA
Vereador – PSDB

JOSÉ ROQUE DE CAMARGO
Vereador - PSDB

RODRIGO MARSON MARCON
Vereador – PPS

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 136
Data: 23/03/2018 Horário: 13:00
Legislativo - IND 17/2018